

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016, instituindo o Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues para representar este Conselho Nacional de Justiça perante os comitês gestores dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores – Renajud, Atendimento ao Poder Judiciário – Bacenjud; Informação ao Judiciário – Infojud; e Serasa Judicial – Serasajud.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, para elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, em especial, quando se trata de sua utilização para fins comerciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 76, de 16 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 76, de 16 de maio de 2019, para estudos, proposição de medidas e construção de fluxos automatizados no Processo Judicial Eletrônico – PJe, voltados à otimização da cobrança judicial de dívidas ativas da Fazenda Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 31 de outubro de 2018.